PORTARIA Nº 020/2016

De 30 de setembro de 2016.

Dispõe sobre a cessão temporária por tempo parcial do servidor público legislativo CHRISTOPHER CARVALHO OLIVIEIRA, ocupante do emprego público efetivo de Contador, ao Município de Pradópolis, e dá outras providências.

RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo requereu cessão temporária de servidor público legislativo ocupante do emprego público de Contador, para a substituição da servidora Maria Aparecida Gimenes de Aragão durante o seu período de férias.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pradópolis e o Município de Pradópolis firmaram Convênio para cessão temporária por tempo parcial de servidor público legislativo ocupante do emprego público de Contador.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido temporariamente, por tempo parcial, o servidor público legislativo Christopher Carvalho Oliveira, inscrito no RG sob o nº 44.220.420-6 e CPF/MF sob o nº 316.426.058-08, ocupante do emprego público efetivo de Contador, ao Município de Pradópolis pelo período de 03/10/2016 a 20/10/2016.

Art. 2º A carga horária da cessão será de 12 (doze) horas semanais, a serem cumpridas das 13h às 17h, nas segundas, quartas e sextas-feiras, na sede do órgão cessionário.

Parágrafo único. O remanescente da jornada de trabalho (28 horas), inclusive o horário de almoço, será exercido normalmente no órgão cedente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 30 de setembro de 2016.

RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara